

São Caetano cria Fundo Municipal para financiar políticas públicas voltadas a pessoas com deficiência



A Prefeitura de São Caetano do Sul divulgou no DOE (Diário Oficial Eletrônico) desta quinta-feira (12/2) a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência (Lei nº 6.303, de 11 de fevereiro de 2026).

O Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência (FMPD) tem como finalidade reunir recursos destinados a promover, financiar e apoiar políticas públicas voltadas à inclusão e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Os recursos serão aplicados na implementação de programas e projetos que visem garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade das pessoas com deficiência; promover a inclusão social, educacional e no mercado de trabalho; apoiar iniciativas culturais e esportivas inclusivas; oferecer apoio financeiro a projetos e ações que beneficiem a pessoa com deficiência e apoiar o desenvolvimento de tecnologias assistivas.

Os recursos do FMPD poderão ser utilizados para financiamento de programas e projetos de inclusão social da pessoa com deficiência e de acessibilidade; fomento

a atividades educacionais, culturais, esportivas e profissionais destinadas a pessoas com deficiência;

apoio a ações de capacitação e formação de profissionais que atendem pessoas com deficiência e implementação de políticas públicas de assistência à saúde e reabilitação da pessoa com deficiência.

<https://www.jregiao.com.br/grande-abc/item/3545-sao-caetano-cria-fundo-municipal-para-financiar-politicas-publicas-voltadas-a-pessoas-com-deficiencia.html>

Veículo: Online -> Site -> Site Jornal da Região - ABCD

Seção: São Caetano